



**PORTARIA N.º 065 de 09/08/2023.**

RETIFICA PERÍODO DE GOZO FÉRIAS DE  
SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º  
41.820, DE 05/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o período de gozo de férias para o Servidor abaixo  
relacionado, conforme MEMO. GRH –FÉRIAS/RCT Nº 104/2023.

- **FÁTIMA LUZIA CORREIA DO NASCIMENTO**  
**MATRICULA 33402**

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/08/2023 A 14/08/2023-12 DIAS  
PORTARIA N.º 19.860, DE 20/07/2023.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS: 03/08/2023 A 26/08/2023 – 24 DIAS

Documento solicitante: Processo 24415/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, 09 de agosto de 2023.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/08/2023 11:49

Checksum: **290D1E0C7B3CC940A7527D40BBDCC65DC1620C3FD1016B0313B51F9F33B023A7**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.